



Compromisso, Diálogo e Participação.

ANO 20 - EDIÇÃO Nº 534 - PATROCÍNIO - MG, 09 de Outubro de 2020

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020,

realizada no dia quinze de setembro de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e dez minutos. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. Foi justificada a ausência do Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). As Atas das 11ª (Décima Primeira), 12ª (Décima Segunda) e 13ª (Décima Terceira) Reuniões Ordinárias da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foram aprovadas por unanimidade. Na leitura das correspondências e comunicações foi lido Ofício encaminhado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre o protocolo do

possível retorno das aulas no formato presencial. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 491/2020 - Denomina de Euler Maria da Silva Moura, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS (autor: Pastor Alaércio R. Luzia); Processo de Decreto nº 186/2020 - Aprova integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio - exercício de 2018. (autor: Comissão de Orçamento e Finanças). O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia requereu a votação em regime de urgência do Processo de Lei nº 491/2020 dizendo que o mesmo permaneceu por mais de 30 (trinta) dias parado nesta Casa de Leis. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que o processo precisa passar primeiramente pelas Comissões; que não era contra o processo de lei, mas contra a tramitação em regime de urgência. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que gostaria que o requerimento fosse colocado para votação do Plenário. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que todos estão presentes de forma online, bastando colocar em votação; que tanto os pareceres como a votação pode ser verbal, como tem sido até o momento. Foi feita a votação nominal para a tramitação em regime de urgência

do Requerimento do vereador Pastor Alaércio. Foram favoráveis os vereadores(as): Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. Foi contrária a vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães. Requerimento APROVADO por 11 (onze) votos favoráveis e 1 (um) contrário. **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.** Processo de Lei nº 485/2020 - Denomina de Sebastião Faria de Oliveira o complexo esportivo, compreendendo os anexos: Campo de Futebol, vestiários, banheiros e outros (autores: Vers. Joel de Carvalho e Carlos Alberto Silva). Foi feita a votação nominal de todos os vereadores. Foram favoráveis ao processo de lei os vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Nelis e Thiago Malagoli. Processo APROVADO por

unanimidade .Processo de Decreto nº 186/2020 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima). (autor: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz). Foi feita a votação nominal de todos os vereadores. Foram favoráveis ao processo de lei os vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Nelis e Thiago Malagoli. Processo APROVADO por 11 (onze) votos favoráveis.1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 491/2020 - Denomina de Euler Maria da Silva Moura, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS (autor: Pastor Alaércio R. Luzia). Em regime de urgência. Foi feita a votação nominal de todos os vereadores. Foram favoráveis ao processo de lei os vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Nelis e Thiago Malagoli. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 486/2020 - Denomina de Eduardo Elói dos Santos (Tilico) o campo society localizado na Praça Queiroz Teles, na cidade de Patrocínio (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). Pareceres pela tramitação. Foi feita a votação nominal de todos os vereadores. Foram favoráveis ao processo de lei os vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Carlos Alberto Silva (Carlão);

Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Nelis e Thiago Malagoli. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 487/2020 - Denomina de Jhonas Rodrigues da Silva a praça da saúde localizada na Praça Queiroz Teles, na cidade de Patrocínio (autores: Vereadores Marcilene Jacinto, Valtinho do Jandaia, prof. Alexandre V. Castro Cruz e Carlos Alberto Silva). Pareceres pela tramitação. Foi feita a votação nominal de todos os vereadores. Foram favoráveis ao processo de lei os vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Nelis e Thiago Malagoli. Processo APROVADO por unanimidade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Foram APROVADAS as INDICAÇÕES que se seguem em votação nominal e em bloco, tendo sido favoráveis os vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Nelis e Thiago Malagoli. De autoria do Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho: nº 1649/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando um médico geriatra para atendimentos no distrito de São João da Serra Negra; nº 1651/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação da segunda etapa do projeto auxílio aos empresários que prestam serviços ao transporte escolar municipal prorrogando a Lei nº

5.178/20. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): nº 1650/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação da Comissão de Prevenção de Agravos em todas as instituições de ensino; nº 1652/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma praça com área arborizada e espaço atrativo para a comunidade do bairro São Cristóvão. De autoria do Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia: nº 1653/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação de Ponto de Apoio da Polícia Militar no CRAS do bairro Serra Negra. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que há uma indicação aprovada de sua autoria para a instalação de um Posto Policial no bairro Serra Negra, logo gostaria de assinar a Indicação nº 1653/2020 com seu autor. A Sr.ª Ver.ª Neuza Mendes disse que os funcionários do Posto de Saúde do bairro Serra Negra estão, de fato, preocupados com a segurança de todos e que o Posto Policial no local é realmente importante. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Marcilene Jacinto Queiroz disse que um Posto Policial tanto no bairro Serra Negra quanto no bairro Enéias é necessário; e que não fique no esquecimento a implantação da Delegacia Rural no município. Foram APROVADAS as MOÇÕES DE APLAUSOS que se seguem em votação nominal e em bloco, tendo sido favoráveis os vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Nelis e Thiago Malagoli. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): nº 523/2020, ao Sr. Lourivaldo José Costa pelo exemplo de trabalho realizado junto à Câmara Municipal. De autoria do Sr. Ver. Pastor

Alaércio Rodrigues Luzia: nº 524/2020, a Watson Bani Pereira; nº 525/2020, Carolina Luzia Damiana Chieratto; nº 526/2020, a Amanda Cristina de Oliveira; nº 527/2020, a Giselda Alves Pereira Cristino; nº 528/2020, a Paulo Henrique Araújo Faria; nº 529/2020, a Roberta de Castro Souza; nº 530/2020, a Thiago Vinicius Vigário; nº 531/2020, a Renato Mendonça Cardoso; nº 532/2020, a Jairo Matos de Novais Junior; nº 533/2020, a Vantuil José de Oliveira Neto; nº 534/2020, Wedre Ferreira de Freitas; nº 535/2020, a Valter André Biscaro Salviano; nº 536/2020, a Anna Beatriz de Oliveira Brugnara; nº 537/2020, a Geraldo Junio Gonçalves; nº 538/2020, a Letícia Cristina Giacomolli; nº 539/2020, a Marília Gabriela Melgaço Barbosa de Melo Wenceslau; nº 540/2020, a Cleomar Dornelas da Silva; nº 541/2020, a Mariana Lemos de Campos; nº 542/2020, a Rodolfo Antônio Cardoso; nº 543/2020, a Angélica Xavier e Nunes; nº 544/2020, a Antônio Carlos Gomes; nº 545/2020, a Carolina Gomes Colu; nº 546/2020, a Charles de Oliveira Castro; nº 547/2020, a Caio Cesar Vieira Julião de Souza; nº 548/2020, a Deivid Chagas Cardoso; nº 549/2020, a Diogo Barbosa Guerra; nº 550/2020, a Eder Leidson de Souza Rodrigues; nº 551/2020, a Fabricio Teixeira do Prado; nº 552/2020, a Irislaine Moreira Mota; nº 553/2020, a Izabella Rayssa Caetano Neves Valadares Badaro; nº 554/2020, a José Maria Vaz Moreira; nº 555/2020, a Maria Gabrielli Araújo Pacheco Souza; nº 556/2020, a Matias Moreira Luzia; nº 557/2020, a Mizael Dias Ferreira; nº 558/2020, a Nahum de Lima Oliveira; nº 559/2020, a Pierry Fernando Pereira; nº 560/2020, a Sidnei Martini Júnior; nº 561/2020, a Vitor Alves Daura. De autoria do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves: nº 562/2020, a Andréia Cristina Lourenço. Foi REJEITADO o REQUERIMENTO nº 37/2020, de autoria dos vereadores Alcides Dornelas, Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, José de Arimatéia Neves e Paulo Roberto dos Santos (Panxita), sobre o

comparecimento nesta Casa de Leis do Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Luiz Eduardo Salomão, a fim de que o mesmo forneça informações e efetue a prestação de contas referentes aos gastos já realizados com a pandemia do Covid-19, em votação nominal, tendo sido contrários os vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto; Neuza Mendes; Raquel Aparecida Rezende Moraes e Thiago Malagoli; e favorável o vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. Requerimento REJEITADO por 9 (nove) votos contrários e 1 (um) favorável. Foi REJEITADO o REQUERIMENTO nº 38/2020, de autoria do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves, à Coordenadora de Cultura, a Sr.ª Maria Aparecida Palucci, para que a mesma teça esclarecimentos a esta Casa, no prazo estabelecido em lei, sobre o processo de tombamento do imóvel situado na Rua Eduardo Ribeiro, nº 274, bairro São Vicente, conhecido como Antiga Cadeia, em votação nominal, tendo sido contrários os vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto; Neuza Mendes; Raquel Aparecida Rezende Moraes e Thiago Malagoli; e favorável o vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. Requerimento REJEITADO por 9 (nove) votos contrários e 1 (um) favorável. Estavam presentes, na segunda chamada, os(as) Srs.(as) Vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Presidente declarou, em

nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em quinze de setembro de dois mil e vinte. Andréia Côrtes Pereira Queiroz

PORTARIA Nº 70 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020. REDESIGNA PARA O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2020 A REUNIÃO ORDINÁRIA INICIALMENTE AGENDADA PARA 29 DE SETEMBRO DE 2020. O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar para o dia 06 de outubro de 2020, às 09hs, a Reunião Ordinária inicialmente agendada para o dia 29 de setembro de 2020. § Único: O adiamento se justifica em razão da ausência de matéria com relevante interesse público a ser submetida ao plenário da Câmara Municipal, nos termos da certidão anexa expedida pela secretaria desta casa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Florisvaldo José de Souza Presidente

PORTARIA Nº. 71, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020. EXONERAR DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA. O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA, a pedido do Vereador ROGÉRIO MOREIRA NELIS SILVA, o servidor ELVIS ELCANA DE SOUZA, do cargo de Assessor Parlamentar XVIII - CM-AP-XVIII, dia 30 de setembro de 2020.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

no Placard da Câmara Municipal. Patrocínio-MG, 29 de setembro de 2020. Florisvaldo José de Souza Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 72, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020. ALTERAR O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA. O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERA, a pedido do Vereador ROGÉRIO MOREIRA NELIS SILVA, o nível de lotação da servidora Gabriela Patrícia de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar I – CM-AP – I para o cargo de Assessor Parlamentar XXII - CM-AP-XXII, dia 01 de outubro de 2020. Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal. Patrocínio-MG, 29 de setembro de 2020. Florisvaldo José de Souza Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 73, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020. ESTABELECE CONDUTAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG DURANTE O PERÍODO ELEITORAL. 5ª Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais e Regimentais, notadamente o que lhe confere o artigo 33 do Regimento Interno desta Casa de Leis; CONSIDERANDO que a Administração Pública, rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37, “caput”, da Constituição Federal); CONSIDERANDO ser lícita a instalação de adesivo microperfurado no parabrisa traseiro dos veículos, desde que respeitadas as dimensões legalmente definidas (Lei nº 9.504/97, art. 38, § 3º); CONSIDERANDO ser lícita a utilização

por pessoas, agente público ou não, de broches, dísticos e adesivos, configurando manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por partido político, coligação ou candidato, permitida inclusive, no dia das eleições (Lei nº 9.504/97, art.39-A, caput, e Resolução TSE nº 23.610/19, art. 187, parágrafo único); CONSIDERANDO que a propaganda eleitoral dentro dos limites legais e igualmente lícita é a manifestação individual e silenciosa do eleitor, inclusive no dia do pleito (Lei nº 9.504/97, art. 38-A); CONSIDERANDO que somente norma legal pode criar restrição aos direitos individuais (CF, art. 5º, inc. II); CONSIDERANDO que o ingresso e a permanência de veículos adesivados em locais públicos e de uso comum não caracterizam a propaganda vedada prevista no art. 19, caput, §§ 1º e 2º da Resolução TSE nº 23.610/19, pois se assim fosse os veículos não poderiam circular nas ruas, exemplo maior de bem comum (Lei nº 9.504/97, art. 37, e CC, art. 99, I); CONSIDERANDO a existência de consultas informais feitas acerca da legalidade do ingresso de veículos com adesivos de propaganda eleitoral no estacionamento desta Casa de Leis, bem como de pessoas, agente público ou não, com broches, dísticos e adesivos; CONSIDERANDO que a proibição de ingresso de veículos em estacionamentos, ainda que de órgão público, pode constituir constrangimento ilegal e afronta ao direito de ir e vir, conforme reconhecido em julgados (TER-PR – RE 5929 PR; TRE-PR – RE 6136 PR; TER-SP – MS 50287 SP; TRE-SP RE 28784SP; TER-SP RE 29827 SP; TER-MT REJE 909 MT, dentre outros); CONSIDERANDO que nas dependências do Poder Legislativo a veiculação de propaganda eleitoral ficará a critério da Mesa Diretora (Lei nº 9.504/97, art. 37, § 3º, e Resolução TSE nº 23.610/19); RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos e as condutas a serem observados pelos agentes públicos, sendo eles agentes políticos e

servidores públicos, desta Casa de Leis durante o período eleitoral de 2020, com fundamento na legislação eleitoral vigente e alterações posteriores, obedecerão ao disposto nesta Portaria. Art. 2º A propaganda eleitoral nas dependências do prédio do Poder Legislativo Municipal fica permitida desde que expresse manifestação individual e silenciosa da preferência política, atendidas as determinações legais existentes quanto às dimensões de tamanho.

Art. 3º Fica expressamente vedado aos servidores públicos e agentes políticos desta Casa Legislativa as seguintes condutas: I - fixar, colocar ou distribuir material de campanha eleitoral de qualquer candidatura nos ambientes internos e externos da Câmara Municipal, inclusive janelas, fachadas e estacionamento;

II - a utilização dos serviços administrativos e de pessoal da Câmara Municipal para fins eleitorais, bem como a cessão de servidor público lotado na Câmara para campanhas eleitorais durante o expediente, com exceção dos servidores licenciados ou em gozo de férias.

III - a distribuição nas dependências da Câmara Municipal de Patrocínio de material contendo propaganda eleitoral ou de quaisquer bens que possam proporcionar, mesmo que indiretamente, vantagem a partido político, coligação, candidato ou eleitor. IV - a utilização de quaisquer bens, materiais de consumo e equipamentos pertencentes à Câmara Municipal, tais como: impressoras, scanner, copiadoras, fax, câmeras fotográficas, microcomputadores, serviços de internet e telefônicos com a finalidade de reprodução, confecção e veiculação de propaganda eleitoral.

V - utilizar informações de quaisquer espécies constantes em banco de dados da Câmara Municipal para a divulgação de material com propaganda eleitoral de qualquer candidatura ou candidato, mesmo por meios eletrônicos.

§ 1º Entende-se por servidor público e agente político, para efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função junto à Câmara Municipal de Vereadores de Patrocínio (artigo 73, §1º, da Lei 9.504/97).

§ 2º Entende-se por material de propaganda política e eleitoral de candidatos, partidos ou coligações, para efeitos deste artigo, materiais gráficos, escritos ou impressos, materiais sonoros, e todo e qualquer objeto destinado à campanha. Art. 4º Deve ser observada a legislação eleitoral no tocante às “Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanha”, conforme Lei 9.504/1997 e demais instruções da Justiça Eleitoral. Art. 5º Odescumprimento das normas contidas nesta Portaria implicará na aplicação das determinações e penalidades previstas na legislação que

instituiu o Regime Jurídico dos Servidores, sem prejuízo da aplicação das penalidades eleitorais, administrativas e penais quando couberem ao caso. Art. 6º Os casos não previstos nesta Portaria serão discutidos e deliberados pela Mesa Diretora.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Patrocínio/MG, 1º de outubro de 2020.

Florisvaldo José de Souza (Presidente)
Raquel Aparecida Resende (Vice-Presidente)
Alaércio Rodrigues Luzia (1º Secretário)
Adriana Fátima de Paula Magalhães (2º Secretária)
José Roberto Dos Santos (Tesoureiro)

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EDITAL Nº 8/2020, PROCESSO Nº. 10/2020, MODALIDADE: Pregão Presencial - RP 6, TIPO: Menor Preço Global, COMUNICAMOS às Empresas proponentes do Processo Licitatório na

Modalidade Pregão Presencial RP 6, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TONNER COMPATÍVEIS E ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, com sessão marcada para o dia 08/10/2020 às 14:00 horas, que o mesmo fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, para análise e alterações no Edital e seus Anexos. Sanadas todas as questões a nova data da seção pública será informada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados este edital e o prazo será recontado nos termos do

art. 21, §4º da Lei 8.666/93. Maiores informações pelo telefone (34) 3515-3200 ou pelo e-mail: compras@cmpatrocínio.mg.gov.br. Patrocínio/MG, 06 de outubro de 2020. Helenir Gonçalves da Fonseca Luiz Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

EXPEDIENTE



INFORMATIVO O LEGISLATIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que instituiu o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Cidade Jardim

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocínio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio)
Alcides Dornelas
Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)
Carlos Alberto da Silva (Carlão)
Florisvaldo José de Souza (Valtinho)
Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)
José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)
José Roberto dos Santos (Salitre)
Marcilene Jacinto Queiroz
Neuza Mendes
Paulo Roberto dos Santos (Panxita)
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Rogério Moreira Nelis Silva (Rogério Nelis)
Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:
Florisvaldo José de Souza (Valtinho)
VICE-PRESIDENTE:
Raquel Aparecida Rezende Moraes
1ª SECRETÁRIO:
Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio)
2ª SECRETÁRIA:
Adriana Fátima de Paula Magalhães
TESOUREIRO:
José Roberto dos Santos (Salitre)
REDAÇÃO/FOTOS
Assessoria de Imprensa
DIAGRAMAÇÃO
Gráfica Imprimi

FALE COM A CÂMARA  **34 3515-3200**